



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LEI FEDERAL Nº8.742/93 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

## ATA Nº002/2022 DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h45min reuniram-se em Assembleia Ordinária na sala dos Conselhos Municipais, anexo a Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua: Rui Barbosa, nº47, Bairro Centro, no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, os Representantes do Poder Público (Secretaria Municipal Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Representantes da Sociedade Civil, Representantes das Instituições Prestadoras de Assistência Social, APAE, Igreja Assembleia de Deus-Madureira, os Trabalhadores do SUAS e Usuários dos Serviços de Assistência Social). Após estabelecido o quórum, a Secretária Executiva - Sara Jose Martins, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e colocando que esta reunião é de posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS - **Biênio 2022 – 2024**, para o exercício do mandato no período de **10/02/2022 a 10/02/2024**, os quais foram nomeados pelo DECRETO Nº004/2022, datado de 04 de fevereiro de 2022. O Conselho é um órgão deliberativo e de composição paritária, formado por 24 membros conselheiros, 12 - conselheiros titulares e 12 conselheiros suplentes; sendo 12 representantes do poder público e 12 representantes da sociedade civil. Foi criado por Lei Municipal nº589/2010 em 02 agosto de 2010, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS (Lei 8.742, de 7/12/1993), que prevê a participação da sociedade na formulação, acompanhamento das políticas da assistência social e no controle das ações. Sob a convocação da Secretária Executiva fizeram-se presentes e foram empossados os seguintes conselheiros: **Os Representantes Governamentais: Titular** – Karla Brenda Kennedy Fonseca Sandes com a **Suplente** – Rosania Neves Rosa; **Titular** – Nalanda Magalhães Sousa com a **Suplente** – Aliny Kelly de Oliveira; **Titular** – Nubia Ramos de Souza com o **Suplente** – Gustavo Arantes de Oliveira; **Titular** – Herica Aparecida Cruvinel Roque com a **Suplente** – Ivani Teodoro de Jesus; **Titular** – Polliana Rodrigues Coelho com a **Suplente** – Nilza D'arc Rosa (Poder Público). **Titular** – Monica Damassena Marçal Mariano com a **Suplente** – Gercilene Sousa Martins Santos (representantes de Trabalhadores do SUAS). **Os Representantes Não Governamental: Titular** – Marinalva Aparecida Cruvinel com a **Suplente** – Ana Mendonça dos Santos; **Titular** – Eroina Marcelia Leal com o **Suplente** – Jose Ferreira Nunes (representantes dos Usuários dos Serviços da Assistência Social); **Titular** – Vilma Soares da Silva Santos Souza com o **Suplente** – Cremilson Oliveira de Souza; e **Titular** – Maria Dorcelina da Silva com a **Suplente** – Veronica Aparecida da Silva (Representantes das Instituições Prestadoras de Serviços de Assistência Social); **Titular** – Maria Auxiliadora dos Santos Silva com a **Suplente** – Iraci de Oliveira da Cruz Melo (APAE); **Titular** – Nilza Ferreira da Silva com a **Suplente** – Maria Sirlene Ferreira Ramos (Sociedade Civil-Igreja Assembleia de Deus-Madureira). A presidente eleita a conselheira HERICA APARECIDA CRUVINEL ROQUE fez uso da palavra saudando todos os presentes, colocou é um orgulho assumir o conselho, um cargo importantíssimo, onde haverá diálogo e as decisões serão de todos e não unilateral, pediu apoio dos conselheiros para juntos desempenhar bem as suas funções, e ainda agradeceu a todos pela confiança depositada. Encerrada a fala do presidente. A Secretária Executiva proferiu palavras de acolhida aos novos conselheiros, parabenizou a todos desejando

Rua: Jordelirio Cabral de Melo, 129 Bairro: Boa Esperança  
Novo São Joaquim – MT, CEP: 78.625-000  
E-mail: Conselhomunicipalnsj@gmail.com



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LEI FEDERAL Nº8.742/93 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

um tempo de muitas conquistas, agradeceu a participação e que todos possam fazer um ótimo trabalho, sabe que não será fácil, mas com a parceria e com o apoio de todos ficará mais fácil. Encerrado o ato de posse. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Secretária Executiva colocou a palavra à disposição dos conselheiros, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos. Nada mais a relatar, encerrou a reunião às 10h30min. Eu, Sara Jose Martins, Secretária Executiva, lavrei a ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos presentes.

Barbara Esp: Osvinél Roque  
Breno Marcelia Leal  
Gereilme Sousa Martins Santos  
Elma Soares S.S. Souza  
Ana Mendonça dos Santos  
Marice Dorcelina da Silva  
maria silene & Prames  
Kelliana R. Coelho  
Nilza D'arc Rosa  
Rozania Neves Rosa  
Muelia Gomes de Souza  
Eustáquio Santos de Alencar  
Karla Bunda Kennedy Fossico Mendes  
Nalanda Magalhães Sousa  
Aliny Kelly de Oliveira  
José fernando



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LEI FEDERAL Nº8.742/93 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

Verônica Aparecida da Silva

Graci de Oliveira da Cruz Melo

Ribeira Loureiro da Silva

Hônica Damassena Marechal Mariano

Maria Auxiliadora dos Santos Silva

Luani Bezerra de Jesus

Genilson Oliveira de Souza

Clarimonda Esp. Cruzvinel

*[Handwritten signature]*